

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA:** Reforma da cobertura metálica do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo de Timbó

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Gustavo Piske - Bairro Padre Martinho Stein - Timbó/SC

**CLIENTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ

**CPF/CNPJ:** 86.843.596/0001-07

**TIMBÓ**

**2022**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
1.1	APRESENTAÇÃO .....	3
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO.....	3
1.3	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	3
2	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO .....	4
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS .....	4
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL .....	4
2.1.2	CANTEIRO DE OBRAS.....	4
2.1.3	PLACA DE OBRAS .....	4
2.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS .....	4
2.1.5	LOCAÇÃO DA OBRA .....	5
2.2	COBERTURA .....	5
2.2.1	ESTRUTURA METÁLICA.....	5
2.2.2	TELHAMENTO.....	5
2.3	FECHAMENTO METÁLICO.....	6
2.3.1	BRISE METÁLICO .....	6
2.4	REVESTIMENTOS .....	6
2.4.1	PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA.....	6
3	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: .....	7

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 APRESENTAÇÃO**

O Projeto ora apresentado pela empresa Halla Arquitetura Eireli, situada a Avenida Sete de Setembro, nº 50, Sala 09, Centro, Timbó/SC, sob CNPJ nº 25.360.755/0001-28, refere-se reforma e ampliação do Complexo Esportivo de Timbó, implantado em terreno situado na Rua Gustavo Piske - Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, de propriedade da Prefeitura Municipal de Timbó e responsabilidade de obra da Fundação Municipal de Esportes de Timbó/SC, sob CNPJ nº 86.843.596/0001-07 e objetiva a reforma da cobertura em estrutura metálica, com área total de 3.004,09 m<sup>2</sup>.

Apresentam-se como responsáveis técnicos do referido projeto:

- Anderson Halla – CAU nº A164735-0 – Arquiteto e Urbanista

### **1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO**

O Memorial Descritivo em conjunto com os demais documentos referentes ao Projeto para a reforma da cobertura do Complexo Esportivo de Timbó destinam-se à orientação quanto aos processos executivos, bem como o detalhamento dos materiais e procedimentos adotados para a perfeita execução do supracitado objeto.

O documento apresenta em sua composição, dividido de acordo com os elementos constituintes do Projeto Arquitetônico, a descrição e critérios de aceitabilidade dos materiais e serviços, de acordo com as disposições necessárias ao projeto, além das normas e demais dispositivos legais aplicáveis à execução do mesmo.

### **1.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A execução da obra de reforma da cobertura metálica do Complexo Esportivo de Timbó deverá obedecer criteriosamente aos Projetos, Memorial Descritivo e demais documentos que o compõem, sendo que recaem sobre a empresa executora quaisquer responsabilidades advindas da má aplicação de materiais ou execução de serviços, ou ainda, que se façam em desacordo com as disposições apresentadas neste e demais documentos referentes ao objeto em questão, bem como nas normas e dispositivos legais vigentes e aplicáveis, em especial às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego quanto à segurança e saúde dos trabalhadores em obras de construção civil e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas quanto aos

procedimentos de execução das obras e serviços.

Nos projetos apresentados, entre medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cota, prevalecem sempre as medidas determinadas por cotas.

## **2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO**

A seguir encontram-se elencados e detalhados os serviços e materiais os quais deverão ser empregados para a execução da reforma da cobertura do Complexo Esportivo de Timbó, devendo ser observados os padrões de aceitabilidade e qualidade para sua devida aplicação.

### **2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**

#### ***2.1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL***

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

#### ***2.1.2 CANTEIRO DE OBRAS***

Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, no que diz respeito ao dimensionamento e disposição das áreas que compõem o canteiro de obras, devendo ser elaborado e cumprido o disposto no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), se aplicável.

#### ***2.1.3 PLACA DE OBRAS***

Deverá ser confeccionada placa de identificação de obra, conforme padrão estabelecido pela FISCALIZAÇÃO da obra, em estrutura de madeira, com chapa galvanizada e adesivo com as informações da obra.

A placa deverá ser instalada previamente ao início das atividades, contendo os dados da obra, o prazo de entrega, os responsáveis técnicos e demais informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE e/ou FISCALIZAÇÃO.

#### ***2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS***

Compreendem no transporte e alocação e posterior remoção de máquinas, equipamentos e materiais, bem como pessoal técnico e de apoio, necessários à execução dos serviços

necessários à conclusão total do objeto.

#### *2.1.5 LOCAÇÃO DA OBRA*

Compreende nos serviços relacionados ao posicionamento do objeto no terreno ao qual será implantado, devendo este ser locado com auxílio de equipamento de topografia própria da CONTRATADA. Os serviços de locação da obra deverão ser acompanhados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO previamente ao início dos demais serviços subsequentes.

A locação deverá ser executada por meio de gabarito com guias de pinho ou madeira equivalente, pregadas em caibros cravados no solo, ou então por equipamento de estação total. Todo o sistema deve apresentar perfeito nivelamento e alinhamento, bem como boa rigidez e resistência.

### **2.2 COBERTURA**

#### *2.2.1 ESTRUTURA METÁLICA*

O sistema de cobertura será substituído por um novo, composto por estrutura metálica com treliças apoiadas sobre a estrutura pré-moldada de concreto, conforme detalhamento do projeto, devendo encontrar-se em perfeito alinhamento e prumo, sem deflexão dos elementos constituintes. Todos os perfis metálicos deverão encontrar-se livre de deformidades e, após a limpeza dos mesmos, deverá ser aplicada camada de proteção para evitar a oxidação e corrosão da estrutura ao longo do tempo. A estrutura removida não é de interesse do município, sendo assim, responsabilidade da CONTRATADA á correta destinação dos resíduos.

#### *2.2.2 TELHAMENTO*

O sistema de telhamento será composto de telhas sanduíche. A instalação e fixação das telhas deverá ser as instruções do fabricante, de forma cuidadosa para que as telhas não sejam danificadas tanto no processo de fixação quanto içamento. Ainda, o sistema de cobertura contará com rufos, calhas e pingadeiras em chapa de alumínio zinkado, em dimensões conforme detalhamento em projeto.

As telhas antigas deverão ser removidas e armazenadas afim de posterior uso pela Prefeitura Municipal de Timbó, tornando a mesma, responsável pela remoção das telhas do canteiro de obras.

## **2.3 FECHAMENTO METÁLICO**

### ***2.3.1 BRISE METÁLICO***

Brise metálico em alumínio BSM C120, de ângulo fixo, composto por painéis lineares fixados ao porta painel com angulação de 60°, aplicado na posição horizontal.. É importante garantir a conservação do produto fazendo a limpeza periódica utilizando pano macio e detergente neutro diluído em água.

## **2.4 REVESTIMENTOS**

### ***2.4.1 PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA***

A estrutura metálica deverá ser pintada com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) executada em fábrica ou em obra e posteriormente executada uma demão de pintura acrílica conforme a cor especificada em projeto arquitetônico. A pintura não poderá apresentar bolhas, enrugamento e crateras.

Timbó, 08 de fevereiro de 2022.

### **3 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

---

Anderson Halla

CAU nº

A164735-0

Arquiteto e Urbanista